

# Prefeitura Municipal de Buritama

## Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Agosto/2022

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2021 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
<b>Dívida Consolidada (I)</b>	<b>7.511.302,68</b>	<b>6.848.156,39</b>	<b>6.612.472,81</b>
<b>Deduções (II)</b>	<b>14.916.448,03</b>	<b>20.928.726,64</b>	<b>19.834.051,18</b>
Ativo Disponível	15.215.633,60	23.165.541,54	22.105.648,74
Haveres Financeiros	76.068,09	76.699,55	79.309,39
(-) Restos a Pagar Processados	130.676,60	1.754.488,69	1.774.895,49
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	244.577,06	559.025,76	576.011,46
<b>Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)</b>	<b>-7.405.145,35</b>	<b>-14.080.570,25</b>	<b>-13.221.578,37</b>
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	6.588.683,03	6.165.118,62	6.009.387,44
<b>Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>-13.993.828,38</b>	<b>-20.245.688,87</b>	<b>-19.230.965,81</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Agosto (c - a)
<b>Resultado Nominal</b>	<b>1.014.723,06</b>	<b>-5.237.137,43</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	6.688.160,87

### NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SALVADOR DOS SANTOS MOUTINHO  
CONTADOR  
RG: 14.400.227

# Prefeitura Municipal de Buritama

## Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Agosto/2022

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2021 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
<b>Dívida Consolidada Previdenciária (I)</b>	<b>74.265.426,69</b>	<b>74.265.426,69</b>	<b>74.265.426,69</b>
Passivo Atuarial	74.265.426,69	74.265.426,69	74.265.426,69
<b>Deduções (II)</b>	<b>62.076.783,00</b>	<b>65.464.013,57</b>	<b>66.351.361,00</b>
Ativo Disponível	36.101,25	98.530,87	89.677,11
Haveres Financeiros	62.076.742,65	65.419.341,16	66.303.061,24
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	10,00	10,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	36.060,90	53.848,46	41.367,35
<b>Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (Iii) = (I - Ii)</b>	<b>12.188.643,69</b>	<b>8.801.413,12</b>	<b>7.914.065,69</b>
<b>Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (Vi) = (Iii - V)</b>	<b>12.188.643,69</b>	<b>8.801.413,12</b>	<b>7.914.065,69</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Agosto (c - a)
<b>Resultado Nominal</b>	<b>-887.347,43</b>	<b>-4.274.578,00</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	6.688.160,87

### NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SALVADOR DOS SANTOS MOUTINHO  
CONTADOR  
RG: 14.400.227